



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 013/2023 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

Art. 1- A lista de candidatos aprovados na FASE 2- Entrevista, em ordem alfabética, do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino, Edital nº 09/2023 PPGEN/UENP – Tuma 2024.

NOME
Adriana Cristina dos Reis Silva
Ana Carolina Assis da Silva Ramos*
Ana Helena Dell Anhol Daniel
Ana Roberta Vieira Rosa
Beatriz da Silva Massari
Camila dos Santos Vieira Hugo
Camila Fernanda da Silva Martins
Christopher Ramos Sfeir
Clea Marcia Bernardes de Oliveira
Edileni Aparecida Mira
Eduardo Matheus Cisz
Evelyne Ferreira Ducini
Fabiana Duarte Ferreira
Fabiula Venilze Pereira
Fernando Cardoso
Flávia Keiko Siviero Simada
Guilherme Cesar Cordeiro dos Santos
Gustavo Avelar dos Santos
Jaqueline de Moraes Correia
João Manoel Garcia Alonso Filho
José Augusto Silva Rocha
Jucilene Cristina Honório
Juliana Martinez Rodrigues
Juliana Nunes da Silva
Laiz Auriglietti Graciola
Letícia Guimarães Silva
Livether Rodrigues Medeiros Fregonezi



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Lívia Carla Evangelista*
Marcela de Souza Sanchez
Mariza Aparecida de Freitas
Paola Obreli Bersi
Rafaela Tavares Bassetto
Raphael Rodrigues de Souza*
Rita de Cássia Assolari
Thiago Ezidio de Oliveira*

*Candidatos negros (pretos ou pardos)

Art.2- Os candidatos aprovados na Fase 2 deverão enviar, pelo link <https://forms.gle/n37Wk8nL3WRhTxeWA>, cópia digitalizada do Currículo Lattes Documentado e a Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo 1 Edital 09/2023 PPGEN/UENP), em formato *.pdf*, de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2023. Conforme Edital 09/2023 PPGEN/UENP, os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com a ordem numérica dos itens constantes no Anexo 1. Cada item pontuado na ficha deverá estar destacado e indicado na cópia digitalizada do Currículo.

Parágrafo único- O não atendimento ao disposto no Art. 2 implicará na desconsideração dos pontos referentes aos documentos.

Cornélio Procópio, 29 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(Assinado no Original)